

Justiça Eleitoral. Em seguida, pediu vista o Ministro Alexandre de Moraes. Aguardam os Ministros Ricardo Lewandowski, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600703-04

ORIGEM: BRASÍLIA - DF

RELATOR: MINISTRO EDSON FACHIN

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício 2023, com o posterior encaminhamento ao Ministério da Economia, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros: Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Leila Correia Mascarenhas Barreto, Assessora-Chefe de Plenário, digitei, e eu, Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 9 de agosto de 2022.

LEILA CORREIA MASCARENHAS BARRETO

ASSESSORA-CHEFE DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

LUIZ EDSON FACHIN

PRESIDENTE

## COMUNICADO

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunico o cancelamento da sessão extraordinária por meio eletrônico agendada para o dia de 27.10.2022 (quinta-feira, 00h00).

Brasília, 26 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelos artigos 9º-A e 10-A, §2º, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 e finalizada às 23h59 do dia 28.10.2022 (sexta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na pauta "Pautas de Julgamento", até às 23h59 de 27.10.2022 (quinta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 27.10.2022 (quinta-feira).

Brasília, 27 de outubro de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

## ATOS DO DIRETOR-GERAL